



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.597/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 8 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1108/2023
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1108/2023**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 1845/2023- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3239/2023

DATA / HORA
10/11/2023 15:43:53

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Memorando nº 1845/2023 - SMS

Cajamar, 07 de novembro de 2023.

À

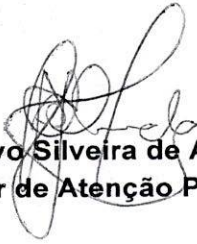
Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 1.108/2023 CMC

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que as Unidades de Saúde possuem enfermeiros capacitados, que no período da tarde, possuem flexibilidade em suas agendas para acompanhar e avaliar cada caso dos munícipes. Ainda informamos, que os enfermeiros podem transcrever algumas medicações por um período de 30 dias e alguns exames da saúde da mulher.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


Jose Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 08/11/23

às 09h08


Michelle Alves
Agente Administrativo
05.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 1108 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ter um dia na semana de cada UBS para trocar guia ou receita vencida de medicamento, tal indicação se faz necessária pelo enorme número de munícipes que nos procuram pra reclamar que quando necessitam de trocar os documentos em questão tem que marcar consulta e muitos demora mais de um mês.

Portanto se tiver um setor ou um profissional responsável por essa troca em casa UBS o serviço terá mais agilidade e menos reclamações.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, que pra trocar a receita vencida ou guia perdida o munícipe tem que esperar cerca de um mês ou mais para passar novamente em consulta, prejudicando muitas das vezes seu tratamento pela demora da resolução do seu problema.

E muitas das vezes a demanda é grande, entre tanto, tendo um profissional responsável por esse setor em cada UBS do município, que irá analisar cada caso e ver se pode oferecer o serviço de imediato, ajudará a população cajamarense a agilizar com mais rapidez os medicamentos e exames.

Sendo que a saúde de cada cidadão é a nossa prioridade e responsabilidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de outubro de 2023.

MARCELO DO GÁZ
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 10h 37

Michelle Alves
Ass. Administrativo
Tel. 16.010

Walter Ribas de Andrade 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2995/2023

DATA / HORA
16/10/2023 16:50:57

USUÁRIO
120.XXX.648-12